

## **RESOLUÇÃO Nº 019/13**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 22 de março de 2013, às 09 horas, no auditório do LACEN.

Considerando a Instrução Normativa n.º 01 – FUNASA, de 03 de janeiro de 2003, art. 15.

Considerando Despacho n.º 0118/2013 – Serh/Suest-ES, que solicita aprovação na CIB-ES.

### **RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a transferência da servidora da FUNASA, Maria do Carmo Sobrinho, Siape n.º 468091, Atendente da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari, para a Unidade Central da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 25 de março de 2013.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde